CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PORTARIA Nº 084/2026
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre pagamento de gratificação a servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado e Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei nº 2.122/2018, art. 1°, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor WILKER DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de novembro de 2026.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal